PORTARIA Nº 035/2018

Publicada no DOE Nº 20715 em 22/02/2018
Revogada pela portaria nº 088/2025 em: 07/05/2025

Categoria: Qualidade Ambiental

2018 Portaria_educação_ambiental

Portaria nº 035/2018 – IMA de 21.02.2018
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º – Criar a Coordenação de Educação Ambiental, para fins de promoção de ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e uso sustentável do meio ambiente.
Art. 2º – Designar os servidores abaixo para atuarem como membros da Coordenação de Fauna:
I – Marise Suely de Souza Conceição, Pedagoga, matrícula 170.313-7,
II – Marinela Andrade Camboin, Analista Técnico em Gestão Ambiental IV, matrícula 235.585-0,
III – Maria Cristina Peixoto Neves, Analista Técnico em Gestão Ambiental III, matrícula 360.414-4.
Art. 2º – A Coordenação ficará sob a responsabilidade de Marise Suely de Souza Conceição.
Art. 3º – A Coordenadoria de Educação Ambiental ficará ligada diretamente à Diretoria de Biodiversidades e Florestas.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alexandre Waltrick Rates
Presidente IMA

Revogada pela portaria 088/2025em: 07/05/2025